

matrícula
78193

ficha
1

São Paulo, 13 JAN 1994

Imóvel: O APARTAMENTO nº 302, localizado no 3º andar, no EDIFÍCIO MORADA DOS PINHEIROS, à Rua MORÁS nº 680, no 3º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 187,37500 m², área comum de 145,87710 m² e área total de 333,25210 m², cabendo-lhe a fração ideal de 5,35240% no terreno descrito na matrícula 62.312 deste Cartório, na qual sob nº 17 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietária: SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA (CGC 32.636.649/0001-90), com filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 2.439.

Registro anterior: R.5/62.312 de 27 de janeiro de 1992 deste Cartório.

A Oficial:



Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 13 JAN 1994

Conforme R.7/62.312 deste Cartório, o imóvel em área maior foi dado em hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida de Cr\$6.431.258.370,00 com vencimento em 25 de junho de 1994, sendo que pela Av.8 foi dada à credora em cessão fiduciária a totalidade dos direitos decorrentes de alienação das unidades hipotecadas.

A escrevente autorizada:


Thais Leonel Stinghen

* * *

Av. 2 em 26 JAN 1994

Conforme R.19/62.312 deste Cartório, foi instituída servidão "non edificandi" sobre uma faixa do terreno, com a área de 235,77 m².

A escrevente autorizada:


Thais Leonel Stinghen

* * *

Av. 3 em 30 MAR 1994

Ficam canceladas a hipoteca bem como a cessão fiduciária, mencionadas na Av.1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da autorização dada nos termos do instrumento particular referido no R.5.

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

(continua no verso)

matrícula
78193

ficha
1

verso

Av. 4 em 30. MAR. 1994

Do instrumento particular referido no registro seguinte e notificação recebida de 1993, consta que o terreno acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 081.360.0012-3.

A escrevente autorizada:

M. T. Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R. 5 em 30. MAR. 1994

Pelo instrumento particular de 18 de fevereiro de 1994, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de CR\$137.618.929,35 a MORACY RIBEIRO DO VAL (RG 2.072.591-7 e CPF 032.955.678-91), brasileiro, divorciado, jornalista, domiciliado nesta Capital à Rua Delfina nº 213, apto. 1, incluindo-se no valor o das vagas objeto das matrículas 78.232, 78.244 e 78.245.

A escrevente autorizada:

M. T. Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R. 6 em 30. MAR. 1994

Pelo instrumento particular referido no R.5, MORACY RIBEIRO DO VAL, já qualificado, hipotecou o imóvel ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CGC 61.411.633/0001-87), com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado nº 6, para garantia da dívida de CR\$68.809.485,03 pagável por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de CR\$1.276.983,70, nelas incluídos juros às taxas nominal de 14,9342% e efetiva de 16% ao ano, vencendo-se a primeira em 18 de março de 1994. O saldo devedor será atualizado mensalmente, mediante aplicação de coeficiente de atualização idêntico àquele utilizado para a remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre de pessoas físicas, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, que tenham aniversário no mesmo dia da assinatura do instrumento. Constatam do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

M. T. Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av. 7 em -9. JUN. 1994

Em virtude da modificação do projeto do Edifício Morada dos Pinheiros averbada sob nº 21 na matrícula 62.312, à qual os proprietários anuíram, fica constando que as áreas e frações ideais correspondentes ao apartamento objeto desta passaram a ser as seguintes: área privativa de

(continua na ficha 2)

matrícula
78193

ficha
2

mfan dolo
São Paulo,

187,37500 m², área comum de 145,13180 m², área total de 332,50680 m² e 5,34465% de fração ideal no terreno.

A escrevente autorizada:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

Av.8 em 27 de maio de 2004

Conforme alteração do estatuto social aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 1998, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 159134, fica constando que o Banco do Estado de São Paulo S/A denomina-se atualmente Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa.

A escrevente autorizada:

Luciano Loureiro Salgueiro
Luciano Loureiro Salgueiro

* * *

Av.9 em 27 de maio de 2004

CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.6, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 24 de março de 2004.

A escrevente autorizada:

Luciana Loureiro Salgueiro
Luciana Loureiro Salgueiro

* * *

Av.10 em 16 de julho de 2004

Da escritura referida no registro seguinte e certidão de dados cadastrais expedida em 16 de junho de 2004, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 081.360.0971-6.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.11 em 16 de julho de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 6 de julho de 2004 lavrada no Cartório do 24º Tabelião de Notas da Capital (Lº 3.581, fls. 371), MORACY RIBEIRO DO VAL, já qualificado, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$255.000,00 a DONG WU KANG (RNE W-109.385-G e 032.930.518-20), coreano, casado no regime da comunhão.

(continua no verso)

78193

matrícula

78193

ficha

2

verso

parcial de bens em 9 de maio de 1987 com MI RAN HONG KANG (RG 5.959.247-3 e CPF 040.424.168-96), brasileira, ambos do comércio, domiciliados nesta Capital à Rua Morás nº 656, aptº 4.

A. escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rositucci

* * *

R.12 - COMPRA E VENDA

Em 10 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.697 de 04/01/2007)

Pela escritura pública de 24 de outubro de 2006, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pirapora Bom Jesus, Comarca de Barueri, SP, Livro nº 056, Folhas nº 113, **DONG WU KANG** e sua mulher **MI RAN HONG KANG**, já qualificados venderam o imóvel, pelo preço de R\$435.000,00, a **FABIO DE ALBUQUERQUE**, RG nº 3.805.675-6 SSP-SP, CPF nº 003.666.458-89, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda Estocolmo, 47, Alphaville Residencial 01, Barueri, SP. (Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI R\$437.409,80).

Escrevente autorizada(o):

Sílvia Regina Ruotolo

* * *

Av.13 - CASAMENTO

Em 27 de setembro de 2012 - (prenotação nº 398.762 de 24/09/2012)

Da escritura pública referida no R.15 e conforme certidão de casamento expedida em 11/08/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Barueri, SP, consta que **FABIO DE ALBUQUERQUE** casou-se em 11/06/2008 no regime da separação total de bens com **VANESSA CARLA MORAES SILVA**, RG nº 28.235.300-8-SSP-SP, CPF nº 279.770.828-88, brasileira, arquiteta.

Escrevente Autorizada:

Sílvia Regina Ruotolo

* * *

Av.14 - PACTO ANTENUPCIAL

Em 27 de setembro de 2012 - (prenotação nº 398.762 de 24/09/2012)

Da escritura pública referida no registro seguinte, consta que o regime de bens do casamento de **FABIO DE ALBUQUERQUE** e **VANESSA CARLA MORAES**

continua na ficha 03

matrícula

78.193

ficha

03



São Paulo,

SILVA foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.702 no Livro 3, da Serventia do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri, SP.

Escrevente Autorizada:



Silvia Regina Ruotolo

* * *

R.15 - COMPRA E VENDA

Em 27 de setembro de 2012 - (prenotação nº 398.762 de 24/09/2012)

Pela escritura pública de 14 de setembro de 2012, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 3706, Folhas nº 371, **FABIO DE ALBUQUERQUE**, engenheiro civil, casado com **VANESSA CARLA MORAES SILVA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Alameda Rio Negro, 161, 9º andar, cidade de Barueri-SP, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$ 1.650.000,00, na proporção de **89,74%** a **RUY DE MELLO E FARO NETO**, RG nº 9.435.918-0-SSP-SP, CPF nº 091.400.578-28, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria, 396, cidade de São Paulo e **10,26%** a sua mulher **VERONICA CHAVELES DE MELLO E FARO**, RNE nº W196707-I-SE/DPMAT/DPF, CPF nº 134.412.618-95, argentina, economista, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Jesuino Arruda, 325, aptº 102. Consta da escritura declaração dos adquirentes que a totalidade dos recursos utilizados para cada um deles para aquisição do imóvel são provenientes exclusivamente de doações realizadas anteriormente por familiares e/ou de venda(s) de imóvel (is) realizada(s) antes da presente data, o(s) qual(is) foi(ram) adquirido(s) por meio de recursos oriundos de doações de familiares; e que não houve nenhuma contribuição com recursos próprios de quaisquer dos outorgados compradores, ganhos na vigência do casamento, declarando e reconhecendo, portanto, que as parcelas ideais não se comunicarão entre eles em função do regime de bens, e nada têm ou terão a receber e/ou dividir um do outro, hoje ou no futuro, a qualquer título.

Escrevente Autorizada:



Silvia Regina Ruotolo

* * *

Av.16 - PENHORA

Em 15 de agosto de 2018 - (prenotação nº 492.640 de 07/08/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 07 de agosto de 2018, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0001608-73.2018.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO**

continua no verso

matrícula

78.193


ficha

03

verso

DO EDIFÍCIO MORADA DOS PINHEIROS, CNPJ nº 97.363.014/0001-01, contra RUY DE MELLO E FARO NETO, CPF nº 091.400.578-28, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$134.898,48, figurando como fiel depositário o executado. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida pelo MM. Juiz no processo em 20/06/2018, fls. 117/118, para **penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado.**

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *